



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 600 DE 11 DE JUNHO DE 1975.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR -
ÁREA COM O SR. DUVILIO CERIOTTI.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a permutar o seguinte imóvel com o Sr. Duvilio Ceriotti:

"Uma área de terras com 300,00 m², sita nesta cidade, na Rua sem nome que dá para o Loteamento Salton, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações: NORTE: na extensão de 23,80 metros, com o futuro prolongamento da Rua Getúlio Vargas; SUL: na mesma extensão, com propriedade da Prefeitura Municipal; LESTE: na extensão de 14,00m, com uma Rua sem nome e OESTE: na extensão de 14,00m, com terras que são ou foram da Mitra Diocesana de Caxias do Sul". A referida área encontra-se registrada no Cartório do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, sob nº 16.247, à fls 135, do Livro 3-R, de 14 de fevereiro de 1959.

ART. 2º - A área do permutante é a seguinte:

"Uma área de terras de forma triangular, sita nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, esquina com a Trav. Itaqui, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações: NORTE: na extensão de 20,00m, com a Trav. Itaqui; SUL: na extensão de 17,00m, com a Rua Getúlio Vargas; LESTE: na extensão de 18,00m, com terras de Antônio Ambrosi e OESTE: na extensão de 7,00m, com parte da Trav. Itaqui".

ART. 3º - A área permutada destinou-se ao alargamento das Ruas Itaqui e Getúlio Vargas, próximo ao viaduto sobre a Rodovia de São Vendelino, que demanda ao Bairro da Antena;

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco.

~~REGISTRE - SE e PUBLIQUE - S.~~

~~SEL. CARLOS J. PERIZZOLO
Secretário do Governo~~


ECON. DARCY POZZA
Prefeito



E S C A L A 1/500

D U V I L H O C E R I O T T I

PROC. 3436 DE 04/11/74

212,50M² ÁREA QUE CONSTA NA ESCRI

